

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2014

III

Série

Número 28

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho conjunto n.º 8-A/2014**

Autoriza a celebração de um número máximo de 35 contratos de aquisição de serviços de transporte aéreo, até ao montante de €35.000,00, com IVA incluído.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 8-A/2014**

Considerando que a celebração de contratos de aquisição de serviços de transporte aéreo pelo Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos decorre da necessidade de representação da Região Autónoma da Madeira/Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos e/ou de participação em atividades relacionadas com os setores da educação, do desporto, da educação especial, da formação profissional, da ciência e tecnologia, da juventude, do trabalho e das comunicações.

Assim, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do

Plano e Finanças, é concedida autorização excecional para a celebração de um número máximo de 35 contratos de aquisição de serviços de transporte aéreo, até ao montante de € 35.000,00, com IVA incluído, o qual abarca um período que não ultrapassará o ano de 2014, tendo cobertura orçamental nas seguintes rubricas:

48.00.01.01.01 - 02.02.13.00.00: € 30.000,00

Projeto 50219 - 48.50.01.01.01 - 02.02.13.00.00:  
€ 5.000,00

Funchal, 11 de fevereiro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                           |             |          |
|---------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda .....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas .....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas .....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas .....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas .....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas ..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries..... | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....    | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)